CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A CISCO DO BRASIL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. (Processo CNJ SEI nº 03344/2020).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**, RG nº 89566087 SSP/SP e CPF nº 041.702.408-80, e a **CISCO DO BRASIL LTDA.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 12901 18º e 26º andares Torre Oeste – Brooklin , CNPJ nº 00.028.666/0001-58, doravante denominado **CISCO**, neste ato representada por sua Diretora, **MÁRCIA MARQUES MUNIZ**, RG nº 15.969.456-5 e CPF nº 173.706.488-00, na forma prevista em seu estatuto social, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo**, nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeições das partes, no que couber às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 007/2020 tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 3 (três) meses.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Termo de Cooperação Técnica fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir de 3 de outubro de 2020.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo tem vigência a partir da data da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme legislação.

DA RATIFICAÇÃO

CLAÚSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica no que não colidam com as presentes disposições.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça

Diretora **MÁRCIA MARQUES MUNIZ**

CISCO Brasil Ltda.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Marques Muniz**, **Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**, **SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 09/09/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **0933458** e o código CRC **8447DC71**.

03344/2020 0933458v6